



AVISO AOS ACIONISTAS

AUTOMOB PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia” ou “AUTOMOB”), em cumprimento ao disposto no art. 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 44, 23 de agosto de 2021, e, em continuidade ao Fato Relevante da Companhia de 14 de fevereiro de 2025 e de 25 de março de 2025, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que os acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data (“Assembleia”), o grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia (“Ações”) na proporção de 50:1, de modo que cada lote de 50 Ações seja grupado em 1 ação, sem modificação da cifra do capital social, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76 (“Grupamento”). Após o Grupamento, o capital social da Companhia permanecerá no montante de R\$2.513.816.994,58, passando a se dividir, contudo, em 37.886.057 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Conforme previsto na Proposta da Administração da Assembleia a implementação do Grupamento das Ações observará os seguintes procedimentos:

i) Composição de lotes de Ações: pelo prazo de 30 dias a contar da divulgação deste Aviso, isto é, de 28 de abril de 2025 a 28 de maio de 2025 (inclusive), os acionistas poderão, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas respectivas posições acionárias, em lotes múltiplos de 50 Ações, mediante negociação privada ou no ambiente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), de modo que as ações de sua titularidade não gerem frações após a consumação do Grupamento (“Prazo para Ajuste da Posição Acionária”).

ii) Consumação do Grupamento: No primeiro pregão após o fim do Prazo para Ajuste da Posição Acionária, isto é, em 29 de maio de 2025, as Ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas de forma exclusivamente grupada.

iii) Tratamento de Frações de Ações: As eventuais frações de Ações resultantes do Grupamento serão separadas, aglutinadas em lotes inteiros, e alienadas em leilão a ser realizado na B3 (“Leilão”), sendo certo que o produto da venda será rateado proporcionalmente aos titulares das frações, após a liquidação financeira.

iv) Leilão: O Leilão observará as regras previstas no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3.

O resultado do Leilão e a data na qual os recursos resultantes do leilão serão disponibilizados aos acionistas serão divulgados oportunamente por meio de aviso aos acionistas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito do resultado do Leilão e da data na qual os recursos resultantes do Leilão serão disponibilizados aos acionistas, os quais serão divulgados oportunamente por meio de aviso aos acionistas.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2025.

Antônio da Silva Barreto Junior

Diretor de Relações com Investidores



NOTICE TO SHAREHOLDERS

AUTOMOB PARTICIPAÇÕES S.A. (the "Company" or "AUTOMOB"), in compliance with Article 157, paragraph 4 of Law No. 6.404, dated December 15, 1976, as amended (the "Brazilian Corporations Law"), pursuant to the resolution issued by the Brazilian Securities Commission (Comissão de Valores Mobiliários – CVM) No. 44, dated August 23, 2021, and further to the Material Facts disclosed by the Company on February 14 and March 25, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's shareholders approved, at the Extraordinary General Meeting held on this date ("Shareholders' Meeting"), the reverse split of all common shares, registered and with no par value issued by the Company ("Shares"), at a ratio of 50:1, so that each lot of 50 Shares shall be consolidated into 1 share, without any change to the amount of the Company's share capital, pursuant to Article 12 of Law No. 6,404/76 ("Reverse Stock Split"). After the Reverse Stock Split, the Company's share capital will remain at R\$2,513,816,994.58, and will be divided into 37,886,057 common shares, registered, and with no par value.

As set forth in the Management Proposal of the Shareholders' Meeting, the implementation of the Reverse Stock Split shall observe the following procedures:

- i) Adjustment of Share Positions: From April 28, 2025 to May 28, 2025 (inclusive), shareholders may, at their sole discretion, adjust their respective shareholdings in multiples of 50 Shares, through private negotiations or trades carried out on the trading platform of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), so that their holdings do not result in fractions of Shares after the Reverse Stock Split ("Shareholding Adjustment Period").
- ii) Completion of the Reverse Stock Split: On the first trading day following the end of the Shareholding Adjustment Period, i.e., on May 29, 2025, the Shares issued by the Company will be traded exclusively in their post-split form.
- iii) Treatment of Share Fractions: Any fractions of Shares resulting from the Reverse Stock Split will be agglutinates, grouped into whole lots, and sold in an auction to be held at B3 ("Auction"). Proceeds from the sale will be prorated proportionately among the holders of fractions.
- iv) Auction: The Auction will follow the rules set forth in the B3 Trading Operational Procedures Manual.

The results of the Auction and the date on which the proceeds from the Auction will be made available to shareholders will be disclosed in due course via a notice to shareholders.

The Company will keep its shareholders, and the market duly informed of the Auction results and the date on which the proceeds will be made available, which will be disclosed in due course through a notice to shareholders.

Cuiabá/MT, April 25, 2025.

Antônio da Silva Barreto Junior
Investor Relations Officer